



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.992 DE 15 DE MAIO DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir do dia 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL